



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## **PLANO DE TRABALHO**

### **A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

#### **Dados da OSC**

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

CNPJ: 14.108.112/0001-75

Data de Criação: 23 de outubro de 1972

Endereço: Avenida Mário Leal Ferreira, s/nº, Engenho Velho de Brotas (Piscina Olímpica da Bahia) CEP 40.285-600, Salvador - Bahia

Telefone: (71) 3321-0083 (71) 98308-8497

Endereço eletrônico (e-mail): [antonioenegreiros@hotmail.com](mailto:antonioenegreiros@hotmail.com)

#### **Dados do Representante Legal**

Nome: ANTONIO CARLOS NEGREIRO

Endereço: Parque São Braz, Conjunto 7, Bloco B, Ap. 101 – Federação, Salvador – Bahia CEP 40.155-580

Endereço eletrônico (e-mail): [antonioenegreiros@hotmail.com](mailto:antonioenegreiros@hotmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF: 706.211 SSP-BA

CPF: 063.916.485-49

### **B. OBJETO DA PARCERIA**

Viabilizar financeiramente o projeto **CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2023 KATÁ E KUMITÊ**, vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023 por meio do:

**Programa:** 303 - Desenvolvimento Produtivo

**Compromisso:** 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

**Meta:** 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento.

### **C. OBJETIVO DA PARCERIA**

Disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito estadual e nacional, através da realização de campeonatos desta envergadura.

## **D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

O processo de implementação das Políticas Públicas de Esporte e Lazer para o Estado da Bahia, iniciado em 2007 pela Sudesb contemplando ações que vão da promoção ao apoio a eventos, através da parceria com o Governo do Estado da Bahia, Prefeituras e entidades, está consolidado com grande abrangência social.

Segundo dados do PNAD 2015, no estudo: Prática de Esporte e Atividade Física, no Brasil, 61,3 milhões de pessoas de 15 anos ou mais de idade, o equivalente a 37,9 % do total de 161,8 milhões de pessoas nesta faixa etária, praticavam algum tipo de esporte ou atividade física, dos quais 53,9 % eram homens e 46,1 % eram mulheres.

O estudo constatou que a prática de esporte é mais freqüente na faixa de idade entre 15 e 17 anos, em que mais de 50 % dos entrevistados responderam ter praticado algum esporte ou atividade física no período de 365 dias de referência (setembro de 2014 a setembro de 2015) enquanto na faixa etária de 60 anos ou mais esse percentual era de mais de 27 %.

Entre setembro de 2014 e setembro de 2015, os jovens adultos com 15 anos ou mais de idade que não praticavam qualquer tipo de esporte ou atividade física eram 122,9 milhões de pessoas, o equivalente a 76 % da população de 161,8 milhões de brasileiros nesta faixa etária. Do total, 70,1 milhões eram mulheres, o equivalente a 83,1 % da população feminina do país de 15 anos ou mais por ocasião da pesquisa.

A pesquisa decorreu de convênio do Ministério dos Esportes com o IBGE, que investigou a prática de esportes e atividades físicas por pessoas de 15 anos ou mais, identificando o tipo de esporte ou atividade física praticada, perfil dos participantes, motivação, local de prática, frequência, duração, participação em competições e outros aspectos.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar o CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2023 KATÁ E KUMITÊ;
- Melhorar a classificação dos Atletas baianos para o ranking estadual.

Diante dos dados apresentados e considerando que o Karatê é uma modalidade de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consequência com a finalidade da Sudesb a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia a FBK apresenta o projeto **CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2023 KATÁ E KUMITÊ**, evento estadual promovido pela Federação Bahiana de Karatê com apoio da Confederação Brasileira de Karatê nas modalidades de Katá e Kumitê, reunindo as categorias, sub-8 – sub 10 – sub 12, Cadete, Para-Karatê (portadores de deficiência), Adulto e Máster, masculino e feminino, com expectativa de receber 600 atletas baianos e do Brasil. Está direcionada aos atletas pertencentes aos Clubes filiados à Federação Bahiana de Karatê – FBK e às Federações de todos os Estados Brasileiros filiados à Confederação Brasileira de Karatê. Criada com objetivo de fomentar a prática esportiva, revelar talentos e promover campeões, dando oportunidade aos melhores atletas baianos competirem com os melhores do Brasil nas suas categorias. Será realizado nos dias 15 e 16.07.2023, na Arena de Esportes da Bahia em Lauro de Freitas.

## **E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS**

### **E.1 AÇÕES**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

#### Ações

##### Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2023

**Critério de Aceitação:** Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

##### Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

**Crítérios de Aceitação:** Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Comunicação (Material de Divulgação, Material promocional) de acordo com a previsão de receitas

##### Ação 3. Realizar Congresso Técnico

**Crítério de Aceitação:** Realizar no dia 15.07.2023, um congresso técnico antes do início das competições para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento.

##### Ação 4. Realizar solenidade de premiação

**Crítério de Aceitação:** Adquirir troféus e medalhas para premiação dos três primeiros lugares das categorias simples, dupla e equipe, KATÁ E KUMITÊ, masculino e feminino, seguindo o regulamento. A premiação será entregue ao final de cada etapa.

## E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o "Campeonato Baiano de Karatê 2023 Katá e Kumitê".		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito estadual e nacional, através da realização de campeonatos desta envergadura.	<b>Indicador 1:</b> Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição	600	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		<b>Indicador 2:</b> Nº de modalidades	Modalidades	Regulamento e súmula	2	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		<b>Indicador 3:</b> Nº de lutas	Lutas	Súmula e Registro Fotográfico	250	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

META	<b>Meta 1:</b> Realizar o “Campeonato Baiano de Karatê 2023 Katá e Kunitê”.	<b>Indicador 4:</b> Nº de Atletas inscritos	Atletas	Ficha de inscrição, Registro Fotográfico	600	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	<b>Meta 2:</b> Melhorar a classificação dos Atletas baianos para o ranking estadual	<b>Indicador 5:</b> Nº de atletas classificados	Atletas	Relatório de Resultados	20	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de faixas, banners, Back Drop.

No dia 15 de julho de 2023 acontecerá o Congresso Técnico para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega de kits, com camisa e Bonés.

**O CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2023** acontecerá nos dias 15 e 16 de julho de 2023. Será realizado na Arena de Esportes da Bahia, em Lauro de Freitas/BA, com a participação de 600 (seiscentos) atletas, masculino e feminino com a realização de aproximadamente 250 apresentações / lutas.

Para a concretização do Projeto, deve ser providenciado infraestrutura, material promocional, material divulgação, premiação e outros serviços.

Ao final de cada etapa da competição, deve ser realizada solenidade de premiação, onde haverá a entrega de troféus e medalhas.

## G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida  
Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente  
Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida  
Menor ou Igual a 24% - Meta descumprida

**H. PARÂMETROS PARA GLOSA**

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.**

**AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**

**I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Período de Execução:** 15 e 16.07.2023

**Vigência:** 60(sessenta) dias

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

**J. EQUIPE DE TRABALHO (se houver)****K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

<b>PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS</b>			
<b>1.</b>	<b>Receitas</b>	<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
1.1	Recursos Recebidos	332.700,00	332.700,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>332.700,00</b>	<b>332.700,00</b>
<b>2.</b>	<b>Despesas</b>	<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2.1</b>	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>		
<b>2.1.1</b>	<b>Remuneração da equipe</b>		
2.1.1.1	Salários		
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>		
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00

2.1.2.2	FGTS (8%)				0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)				0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)				0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)				0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias				0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário				0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas				0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF				0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN				0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS ( 8%) 13º Salário				0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário				0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%				0,00	0,00

**Subtotal (Encargos Sociais)****0,00****0,00****Subtotal (Recursos Humanos)****0,00****0,00****2.2 Custos Diretos**

<b>2.2.1</b>	<b>DIVULGAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>1º mês</b>	<b>Valor total</b>
2.2.1.1	Backdrop 4 x 3m, plotagem em lona 440 c/acabamento	pç	1	3.000,00	3.000,00	<b>3.000,00</b>
2.2.1.2	Banners 2,00 X 1,00, plotagem em lona 440 c/acabamento	pç	24	300,00	7.200,00	<b>7.200,00</b>
2.2.1.3	Faixas 5 X 1,5 plotagem em lona com acabamento e logomarca dos patrocinadores, em volta da arena	pç	10	500,00	5.000,00	<b>5.000,00</b>
2.2.1.4	Out Door	um	08	4.000,00	32.000,00	<b>32.000,00</b>
<b>2.2.2</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT.</b>	<b>1º mês</b>	<b>TOTAL</b>
2.2.2.1	Locação Sonorização, central com 08 caixas e 02 microfones (1 serviço X 1 dia = 01 diária)	dia	2	3.000,00	6.000,00	<b>6.000,00</b>
<b>2.2.3</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT.</b>	<b>1º mês</b>	<b>TOTAL</b>
2.2.3.1	Troféus em aço exclusivo para Karatê alusivo ao evento 40 X 15	pç	60	400,00	24.000,00	<b>24.000,00</b>
2.2.3.2	Medalhas de metal personalizada, alusiva ao evento	pç	800	25,00	20.000,00	<b>20.000,00</b>
<b>2.2.4</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT.</b>	<b>1º mês</b>	<b>TOTAL</b>

2.2.4.1	Locação de 02 ônibus para traslado dos ataketas e comissão técnica (Hotel/Rodoviária/Ginásio-02 Ônibus x 2 dias	Dia	4	4.000,00	16.000,00	<b>16.000,00</b>
2.2.4.2	Transporte de tatames e mesas para o evento, (caminhão Baú- 02 dias x 4 viagens)	Dia	2	2.000,00	4.000,00	<b>4.000,00</b>
2.2.4.3	Água Mineral cx com 48 unidadesde 500ml	cx	50	50,00	2.500,00	<b>2.500,00</b>
2.2.4.4	Serviço de cronometragem eletrônica com 08 aparelhos de TV de 32 polegadas e monitores (1 serviço x 02 dias=02 diárias)	dia	2	8.000,00	16.000,00	<b>16.000,00</b>
2.2.4.5	Alimentação equipe de trabalho durante o evento (02 dias almoço (100 refeições x 02 dias= 200 refeições)	unid	200	50,00	10.000,00	<b>10.000,00</b>
2.2.4.6	Locação de ginásio	Dia	2	4.000,00	8.000,00	<b>8.000,00</b>
2.2.4.7	Transmissão ao vivo streaming	Dia	2	13.000,00	26.000,00	<b>26.000,00</b>
2.2.4.8	Hospedagem para 600 atletas e comissão técnica 300 apt X 2 dias = hospedagens	unid	600	200,00	120.000,00	<b>120.000,00</b>
<b>2.2.5</b>	<b>MATERIAL PROMOCIONAL</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT.</b>	<b>1º mês</b>	<b>TOTAL</b>
2.2.5.1	Camisa em poliamida, gola careaca, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento	pç	600	30,00	18.000,00	<b>18.000,00</b>
2.2.5.2	Bonés em algodão, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento	pç	600	25,00	15.000,00	<b>15.000,00</b>
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>						<b>332.700,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>						<b>332.700,00</b>

## J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	PARCELA ÚNICA
julho/2023	R\$ 332.700,00 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos reais)

Este ajuste será liberado em parcela (única), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto nos dias 15 e 16.07.2023.

**M. CONTRAPARTIDA**

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BENS					
			Sub total de bens		
SERVIÇOS	Médico com ambulância/Enfermeiros	Dia	02	4.000,00	8.000,00
			Sub total de serviços		
				Total Geral 8.000,00	

Salvador, 16 de junho de 2023

**Antonio Carlos Negreiro**

Presidente

**Sinval Vieira**

Coordenador de Excelência Esportiva

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Negreiros, Usuário Externo**, em 16/06/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 16/06/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 20/06/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00069146277** e o código CRC **08B34408**.

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0002621-95

SEI nº 00069146277